



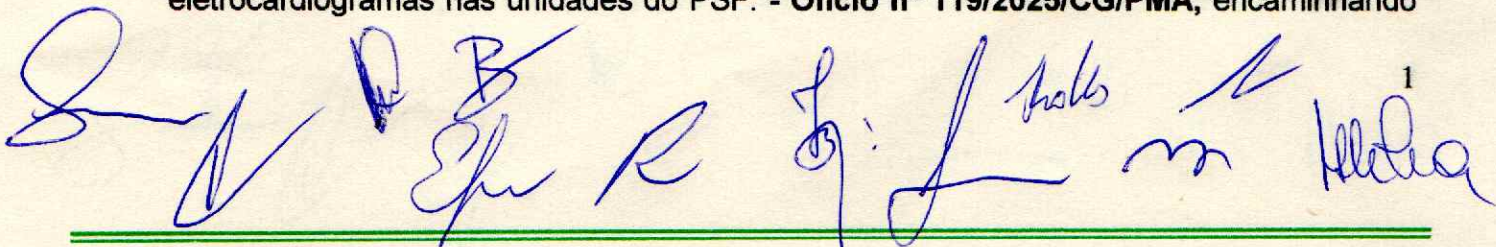
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 23ª Reunião Ordinária 30.06.2025

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2025. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos.. No **Expediente de Executivo** foram lidos os seguintes Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições: - **Ofício nº 111/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 64/2025** de autoria do Vereador **Gilmar Costa Silva**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Esportes sobre os questionamentos solicitados. - **Ofício nº 114/2025/CG/PMA**, encaminhando pedido de prorrogação do prazo para resposta ao **Requerimento nº 66/2025** de autoria do Vereador **Ednilson Francisco Neto**. O Presidente submeteu o pedido de prorrogação do prazo para resposta, sendo aprovado de forma unânime. - **Ofício nº 115/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 60/2025** de autoria do Vereador **Gilmar Costa Silva**, encaminhando informações e documentos da Secretaria Municipal de Habitação e Participação Popular sobre os questionamentos solicitados. - **Ofício nº 116/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 430/2025** de autoria do Vereador **Braz Fernando da Silva**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos solicitados acerca da possibilidade de colocar uma ambulância 24 horas no Distrito de Barranco Alto. - **Ofício nº 117/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 448/2025** de autoria do Vereador **Braz Fernando da Silva**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou ao Departamento de Licitações a abertura de um novo processo licitatório, na modalidade de credenciamento, para cadastrar clínicas veterinárias interessadas em participar de mutirões de castração de animais. - **Ofício nº 118/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta à **Indicação nº 459/2025** de autoria da Vereadora **Maria Idalina da Silva**, encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre os questionamentos acerca da realização de eletrocardiogramas nas unidades do PSF. - **Ofício nº 119/2025/CG/PMA**, encaminhando





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendeli Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 23ª Reunião Ordinária 30.06.2025

resposta ao **Requerimento nº 59/2025** de autoria do **Vereador Márcio Fernando Costa**, encaminhando informações e documentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão sobre os questionamentos solicitados acerca da Contratação de empresa para a aquisição de placas de identificação de vias e de logradouros, fornecimento e instalação de suporte metálico, ocasião em que informa sobre a abertura de pregão eletrônico n.º 41/2025. Em seguida, passou-se à **leitura das seguintes Indicações de Vereadores:** - **Indicações nº 513, 518 e 520/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina); - **Indicações nº 523 e 526/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - **Indicação nº 527/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Indicações nºs 522, 524 e 525/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Indicação nº 517 e 519/2025**, de autoria do Vereador Jeferson dos Reis Padilha Gonçalves; - **Indicação nº 529/2025**, de autoria do Vereador José Batista Neto; - **Indicações nºs 512, e 514/2025**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 515 e 521/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini; - **Indicações nºs 516 e 528/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Prosseguindo, passou-se à segunda parte da reunião, **Ordem do Dia**, com a **Apresentação de Projetos: Projetos de iniciativa do Executivo:** **MENSAGEM Nº 23, de 27 de Junho de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, que solicita a **retirada do Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 13, que garante, no âmbito do Município de Alfenas, o pagamento do piso salarial aos profissionais da Odontologia, e dá outras providências.** - **MENSAGEM Nº 24, de 27 de Junho de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei n.º 39/2025** que *altera a denominação da política pública descrita na Lei Municipal n. 5.291, de 09 de julho de 2024, de SIMPAD - Sistema Municipal Antidrogas para SIMPAD - Sistema Municipal Sobre Drogas e dá outras providências.* - **MENSAGEM Nº 025, de 27 de junho de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio, encaminhando **Projeto de Lei n.º 41/2025**, que *autoriza a doação, com encargos, dos bens imóveis que menciona, pertencentes ao*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 23ª Reunião Ordinária 30.06.2025

Município de Alfenas, e dá outras providências. O Presidente submeteu ao plenário a inclusão na Pauta, para leitura e Apresentação, do PL n.º 41/2025, sendo aprovada de forma unânime. - **MENSAGEM Nº 026, de 27 de junho de 2025**, subscrita pelo Prefeito Municipal Fábio Marques Florêncio e por todos os Vereadores e Vereadora, encaminhando **Projeto de Lei n.º 42/2025, COM SOLICITAÇÃO PARA INCLUSÃO NA PAUTA, TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS, SOLICITAÇÃO DE PARECERES VERBAIS DAS COMISSÕES PERMANENTES, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO NESTA REUNIÃO ORDINÁRIA**, que *dispõe sobre a criação de Ação no PPA vigente e posteriores, denominada Ação de Fortalecimento da Segurança Pública de Alfenas, devidamente inserida no Programa Alfenas Segura, com nomenclatura ALFENAS PROTEGIDA, e dá outras providências.* As solicitações para inclusão na Pauta, tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Interstícios Regimentais, após deliberação do Plenário, foram aprovadas por todos Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou pareceres verbais aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os membros manifestaram pela tramitação regular do PL nº 42/2025. Continuando, o Presidente colocou o PL nº 42/2025 em único turno de discussão e votação, ocasião em que o Vereador Cirlei José de Carvalho, em nome da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou a seguinte emenda aditiva: acrescenta-se inciso VI, ao art. 3º do Projeto de Lei nº 42/2025, que vigorará com a seguinte redação: "Art. 3º (...) (...) VI - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao Tiro de Guerra – TG 04-004, para melhorias e manutenção das atividades desenvolvidas pela referida Escola de Civismo e Cidadania." O Presidente submeteu a referida emenda ao plenário, sendo aprovada à unanimidade. Em seguida, o Vereador José Batista Neto apresentou a seguinte Emenda Aditiva: "Art. 6º A parceria de que trata o art. 3º desta Lei será formalizada por meio de instrumento " termo de colaboração", na forma do inciso VII, do art. 1º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 ou termo aditivo. o Presidente solicitou parecer verbal aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, os quais manifestaram pela tramitação

[Handwritten signatures of council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wendeli Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 23ª Reunião Ordinária 30.06.2025

regimental da emenda. O Presidente submeteu a referida emenda verbal ao plenário, sendo aprovada à unanimidade. Continuando, o Presidente colocou o PL nº 42/2025 em único turno de discussão e votação, com a emenda aprovada e incorporada, sendo aprovado à unanimidade. - **Projetos de iniciativa do Legislativo: - PROJETO DE LEI Nº 40**, de 30 de junho de 2025, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira, COM SOLICITAÇÃO PARA INCLUSÃO NA PAUTA, TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS, SOLICITAÇÃO DE PARECERES VERBAIS DAS COMISSÕES PERMANENTES, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO NESTA REUNIÃO ORDINÁRIA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município de Alfenas, para fins de absorção dos anos iniciais e finais do ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências*. As solicitações para inclusão na Pauta, tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Interstícios Regimentais, após deliberação do Plenário, foram aprovadas por todos Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou pareceres verbais aos membros da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Todos os membros manifestaram pela tramitação regular do PL nº 40/2025. Continuando, o Presidente colocou o PL nº 40/2025 em único turno de discussão e votação, sendo aprovado à unanimidade. Em seguida, passou-se à **Leitura do Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos: - Projeto de Lei n.º 11/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes , que *Institui a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas*. - **Projeto de Lei nº 23/2025**, de autoria dos Vereadores Thalles Silva Gomes, Matheus Paccini, Gilmar Costa, Maria Idalina, Ednilson Francisco Neto, Marcio Fernando Costa (Dunga) que *Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Perigos dos Jogos de Azar Online, cria o Dia Municipal de Combate ao Vício em Jogos de Azar Online e dá outras providências*. - **Projeto de Lei n.º 33/2025**, de autoria do Executivo Municipal , que *Dispõe sobre o prazo de vinculação ao Município dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias contratados através do processo seletivo público deflagrado pelo Edital nº 001/2023*. - **Projeto de Lei nº**

4



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

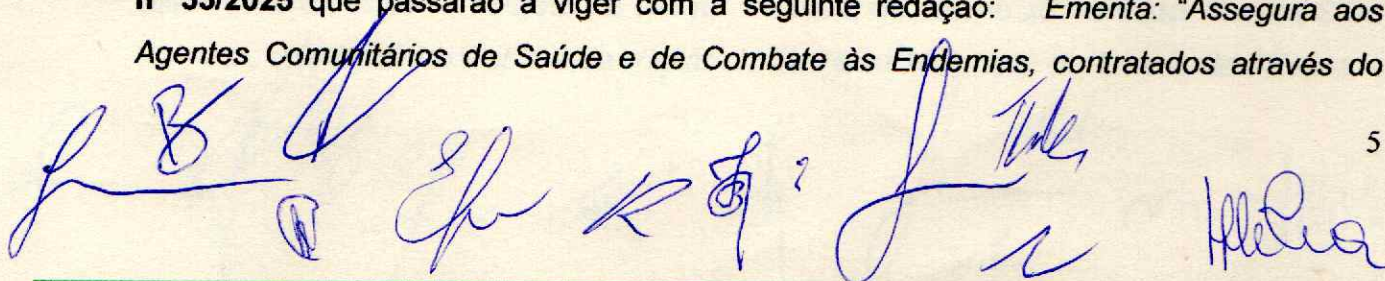
ESTADO DE MINAS GERAIS


Wendeli Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 23ª Reunião Ordinária 30.06.2025

37/2025, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que *Institui o Dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Alfenas/MG, inclui a data no calendário municipal e dá outras providências*. Dando continuidade à ordem do dia, passou-se à deliberação em **Único Turno de Discussão e Votação** das seguintes proposições: **a) Emendas:** - **Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei n.º 11/2025**, autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que *Institui a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas*. I – **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 1º do **Projeto de Lei n.º 11/2025** passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituída a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas, com o objetivo de estabelecer uma medida de reforço à segurança nas escolas públicas do nosso Município, através da disponibilização pelo Poder Executivo. O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo aprovada de forma unânime.

II- EMENDA SUPRESSIVA: suprima-se o art. 3º e seus incisos e o art. 4º do **Projeto de Lei n.º 11/2025**, renumerando-se os dispositivos subsequentes. O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo aprovada de forma unânime. - **Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei n.º 23/2025**, de autoria dos Vereadores Thalles Silva Gomes, Matheus Paccini, Gilmar Costa, Maria Idalina, Ednilson Francisco Neto, Marcio Fernando Costa (Dunga) que *Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Perigos dos Jogos de Azar Online, cria o Dia Municipal de Combate ao Vício em Jogos de Azar Online e dá outras providências*. I – **EMENDA SUPRESSIVA**: suprima-se o art. 2º **Projeto de Lei n.º 23/2025** e renumera-se os artigos subsequentes. O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo aprovada de forma unânime. - **Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei n.º 33/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *Dispõe sobre o prazo de vinculação ao Município dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias contratados através do processo seletivo público deflagrado pelo Edital n.º 001/2023*. I – **EMENDA MODIFICATIVA**: altera a redação da ementa e do art. 1º do **Projeto de Lei n.º 33/2025** que passarão a vigor com a seguinte redação: Ementa: “Assegura aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, contratados através do





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

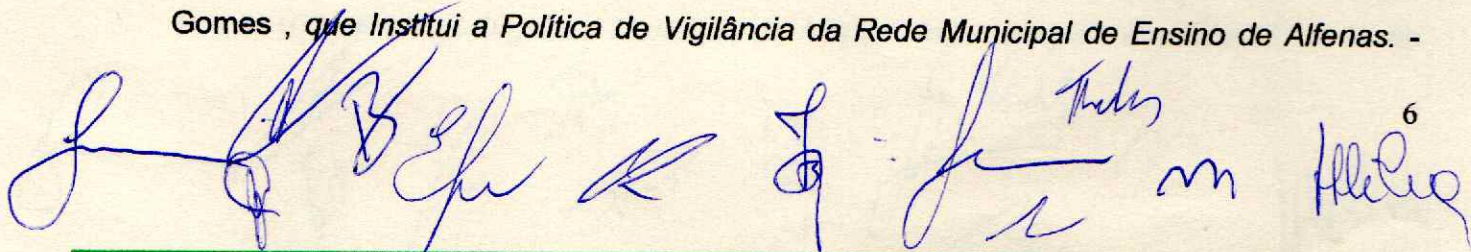
ESTADO DE MINAS GERAIS


Wendeli Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 23ª Reunião Ordinária 30.06.2025

Processo Seletivo Público nº 001/2023, os mesmos direitos, garantias e deveres dos demais agentes da municipalidade, nos termos da legislação vigente". "Art. 1º Ficam assegurados aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, contratados através do Processo Seletivo Público nº 001/2023, os mesmos direitos, garantias e deveres dos demais agentes da municipalidade, enquanto durarem os Programas Nacionais de Saúde da Família e de Combate à Dengue e de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e da Lei Municipal nº 4.021, de 7 de março de 2008 e posteriores alterações". O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo aprovada de forma unânime.

II – EMENDA SUPRESSIVA: suprima-se o parágrafo único do art. 1º do **Projeto de Lei nº 33/2025**. O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo aprovada de forma unânime. - **Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que *Institui o Dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Alfenas/MG, inclui a data no calendário municipal e dá outras providências*. I – **EMENDA SUPRESSIVA:** suprima-se o art. 3º e seus incisos e o art. 4º e seus §§ do **Projeto de Lei nº 37/2025** e renumera-se o artigo subsequente. O Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo aprovada de forma unânime. **b) Requerimentos:** - **Requerimento nº 79/2025**, de autoria dos Vereadores Márcio Fernando Costa, Braz Fernando da Silva (Bráz da Máquina) e Thalles da Silva Gomes; - **Requerimento nº 80/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Requerimento nº 81/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Após a leitura, discussão e votação pelo Plenário, os Requerimentos nºs 79, 80 e 81/2025 foram aprovados à unanimidade; **c) Moções:** - **Moção nº 48/2025**, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa; - **Moção nº 49/2025**, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini e Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Moção nº 50/2025**, subscrita pelo Vereador Rodolfo Inácio. Após a leitura, discussão e votação pelo Plenário, as Moções nºs 48, 49 e 50/2025 foram aprovadas à unanimidade. Por fim, passou-se à **Discussão e Votação de Projetos em Primeiro Turno:** - **Projeto de Lei nº 11/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que *Institui a Política de Vigilância da Rede Municipal de Ensino de Alfenas*. -





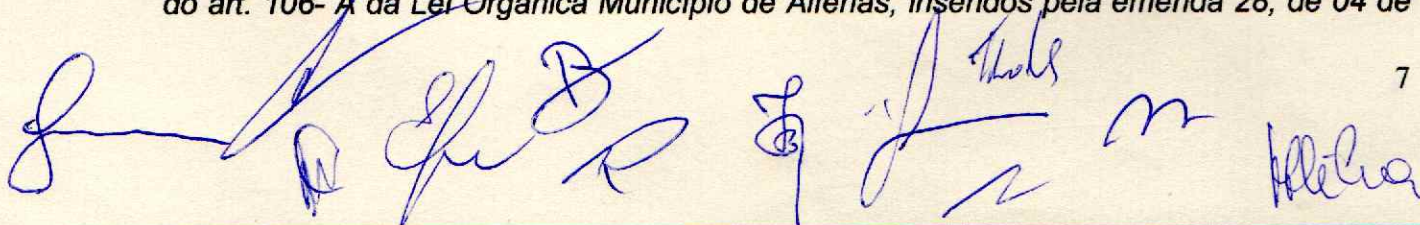
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS


Wendell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 23ª Reunião Ordinária 30.06.2025

Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria dos Vereadores Thalles Silva Gomes, Matheus Paccini, Gilmar Costa, Maria Idalina, Ednilson Francisco Neto, Marcio Fernando Costa (Dunga) que *Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os Perigos dos Jogos de Azar Online, cria o Dia Municipal de Combate ao Vício em Jogos de Azar Online e dá outras providências.* - **Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *Dispõe sobre o prazo de vinculação ao Município dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias contratados através do processo seletivo público deflagrado pelo Edital nº 001/2023.* Com a palavra o Vereador José Batista Neto, juntamente com o Vereador Cirlei José de Carvalho, em nome da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, apresentaram uma subemenda modificativa verbal à emenda modificativa da CCLJRF anteriormente aprovada, com o seguinte teor: *Ementa: "Assegura aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, contratados mediante Processo Seletivo Público nº 001/2023, os mesmos direitos, garantias e deveres dos demais agentes da municipalidade, nos termos da legislação vigente". "Art. 1º Ficam assegurados aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, contratados através do Processo Seletivo Público nº 001/2023, os mesmos direitos, garantias e deveres, enquanto durarem os Programas Nacionais de Saúde da Família e de Combate à Dengue e de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e da Lei Municipal nº 4.021, de 7 de março de 2008 e posteriores alterações".* O Presidente submeteu a subemenda verbal ao plenário, sendo aprovada de forma unânime. - **Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, que *Institui o Dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Alfenas/MG, inclui a data no calendário municipal e dá outras providências.* O Presidente submeteu os PLs 11, 23, 33 e 37/2025 (com as emendas e subemenda aprovadas e incorporadas) ao plenário, sendo aprovados à unanimidade. Por fim, passou-se à **Discussão e Votação de Projetos em Segundo Turno**: - **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e especial, para atender o remanejamento das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 5.310, nos moldes do inciso III do §6º do art. 106- A da Lei Orgânica Município de Alfenas, inseridos pela emenda 28, de 04 de*





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Handwritten signature of Wandell Elias Murad
Wandell Elias Murad
Assistente de Plenário

Ata da 23ª Reunião Ordinária 30.06.2025

dezembro de 2023. O Presidente submeteu o PL 36/2025 ao plenário, sendo aprovado à unanimidade. Em seguida, passou-se às **Considerações Finais**. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Thalles Silva Gomes, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Handwritten signature of Matheus Paccini Pereira
Matheus Paccini Pereira
Presidente

Handwritten signature of Braz Fernando da Silva
Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Handwritten signature of Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
(Guigui)
(Vice-Presidente)

Handwritten signature of Evanilson Pereira de Andrade
Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Handwritten signature of Gilnei José de Carvalho
Gilnei José de Carvalho

Handwritten signature of Ednilson Francisco Neto
Ednilson Francisco Neto

Handwritten signature of Gilmar Costa da Silva
Gilmar Costa da Silva

Handwritten signature of José Batista Neto
José Batista Neto

Handwritten signature of Rodolfo Inácio da Freiria
Rodolfo Inácio da Freiria

Handwritten signature of Márcio Fernando Costa
Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)

Handwritten signature of Maria Idalina da Silva
Maria Idalina da Silva
(Idalina do Santa Rita)